Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
04 / 09 / 2018

Arlete Klein
Secretária de Gabinete
Port. nº 0056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Lei n° 695/2018, **Em, 04 de setembro de 2018.**

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, a expedir Títulos Definitivos e dá outras providências.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, com fulcro na Lei Orgânica faz saber à sociedade que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÈSIA DO PARÁ aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais n° 087/2000 e 642/2017,** mandando expedir os competentes Títulos Definitivos em favor dos nomeados sobre as áreas a seguir descriminadas.

§ 1º - Processo n° 047/2018: PRISCILA GARCIA BALIEIRO - Rua Valdomiro Pereira, Quadra 26, Lote 03, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 2º - Processo n° 048/2018: JOACY PEREIRA DA COSTA - Rua Marechal Rondon, nº 03, Bairro Rio Verde - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 3º - Processo n° 049/2018: FRANCISCA DE BRITO AGUIAR - Rua Antônio Ricarto, Quadra 43, Lote 02, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 4º - Processo n° 051/2018: ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - Rua Cinquenta, Quadra 05, Lote 03 - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 5º - Processo n° 052/2018: MARIA MIRES SOUZA DA SILVA CARDOSO - Rua Xinguara, nº 53, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 6º - Processo n° 053/2018: GILSA FATIMA RIBEIRO DE ARAUJO - Rua Mossoró, nº 01, Bairro Santa Luzia - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 7º - Processo n° 054/2018: ANDREIA DA SILVA CASTRO - Rua Roxinho, Quadra 22, Lote 17, Bairro São Judas Tadeu - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 8º - Processo n° 055/2018: COOMTAGP - Rua Aparecida, s/n, esquina com Rua Mauro Correa, Bairro São Luis - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

§ 9 - Processo n° 056/2018: RONAN SANTIAGO MARTINS - Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 10 - Processo n° 057/2018: ELIAS PEREIRA GONÇALVES - Rua Francisco Magno, nº 10, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 04 de setembro de 2018.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal